

Protocolo: 2026001378756
Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 015/26

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Apêndice XXXVII, Seção II, fica acrescentado o Ciclo 2/2025, obedecida a ordem cronológica, conforme segue:

CICLO 2/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PROA)	25/1404-0043621-5
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DO PMPF E ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO	DOE nº 18, de 27/01/2026, p. 96	
LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO ARQUIVO COM A LISTA DE PMPF PARA "DOWNLOAD"	https://receita.fazenda.rs.gov.br/	

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL "HASH CODE" OBTIDA PELO ALGORITMO MD5	Arquivo ".csv"	F8A3DA9B257F3FDB1FD894792C7D91DB
	Arquivo ".pdf"	7F07837FFB1E98F587C41AF48F7995FF
VIGÊNCIA	01/03/2026 a 31/08/2026	

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.